



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CÂMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE

EDITAL Nº 017/IFRO/PORTO VELHO ZONA NORTE, DE 27 DE MAIO DE 2015

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL – 2015/2 PARA INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, CÂMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE, nomeado pela Portaria Nº 580, de 17 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas, as inscrições do processo seletivo para ingresso por RETORNO DE GRADUADOS (portadores de diploma) para o CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, para ingresso no segundo semestre de 2015.

1. DO CURSO

1.1. De acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, o egresso do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública estará apto a atuar em instituições públicas, nas esferas federal, estadual ou municipal, e deverá apresentar as seguintes competências gerais da área profissional:

- a) desenvolver atividades centradas no planejamento, implantação e gerenciamento de programas e projetos de políticas públicas;
- b) Adquirir conhecimentos sobre as regulamentações legais específicas do segmento, buscando a otimização da capacidade de governo.
- c) possuir habilidades nas relações interpessoais;
- d) apresentar uma visão ampla e sistêmica da gestão pública;
- e) ter como características indispensáveis a capacidade de comunicação, trabalho em equipe e liderança.

2. DAS VAGAS

Campus	Curso	Turno	Duração (semestres)	Nº de Vagas	Período de Ingresso	Turma de Ingresso
Porto Velho Zona Norte	Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Noturno	5	30	2º e 3º	2015/1 2014/2

3. DAS POSSIBILIDADES DE INGRESSO

3.1 Poderão se inscrever candidatos portadores de Diploma de Curso Superior, reconhecidos pelo MEC, de qualquer Instituição de Ensino Superior.

3.2 As aulas serão concentradas preferencialmente no turno noturno.

3.3 Os candidatos selecionados iniciarão os estudos, exclusivamente, no segundo período ou subsequente, após a análise da adaptação curricular e do aproveitamento de estudo.

3.4 Poderão ser oferecidas aulas em outros horários, inclusive aos sábados, para a adequação curricular, caso seja necessário.

3.5 Caso haja desistências, após a publicação desse edital, novas vagas poderão ser disponibilizadas, respeitado o prazo estabelecido no artigo 8.8.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas **presencialmente na Coordenação de Registros Acadêmicos** do Câmpus Porto Velho Zona Norte, no período **de 28 de maio a 22 de junho de 2015**, das 8h às 11:30h e das 14h às 17h, considerando o horário oficial local.

4.2 Não será cobrada taxa de inscrição.

4.3 A inscrição será realizada mediante os seguintes procedimentos:

I - Preenchimento do requerimento de inscrição (anexo I);

II - Apresentação da documentação a seguir:

a) Original e Cópia do documento de identificação (carteira de Identidade, ou Carteira de Motorista – modelo novo, etc.);

b) Original e Cópia do diploma de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC;

c) Na ausência do diploma, apresentar original e cópia do certificado/declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação de grau;

d) Original e Cópia do Histórico acadêmico/escolar, com carga horária das unidades curriculares (disciplinas), notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;

4.4 A inscrição poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples, acompanhada do documento de identidade original do procurador, bem como dos documentos do candidato, referidos no item 4.3 deste edital.

4.5 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

4.6 A Coordenação de Registros Acadêmicos do Câmpus Porto Velho Zona Norte não está autorizada a receber inscrições que não estejam com toda a documentação exigida neste edital.

4.7 Será automaticamente indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a totalidade dos documentos solicitados neste edital ou que preencher o requerimento de ingresso de forma incompleta ou incorreta.

4.8 Será automaticamente eliminado do processo de seleção o candidato selecionado que faltar com a verdade ou que apresentar documentos falsos.

4.9 Em caso de aprovação, os documentos solicitados no item 4.3 poderão ser aproveitados para a matrícula do candidato selecionado.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A análise dos pedidos de ingresso levará em consideração:

I - Se o candidato é oriundo de curso reconhecido pelo MEC;

II - A possibilidade do Câmpus em atender eventuais pendências dos candidatos em relação ao primeiro período letivo do curso;

5.2 A avaliação da documentação considerará o disposto no subitem 5.1 deste edital e resultará no deferimento ou indeferimento das inscrições.

5.3 A relação das inscrições deferidas será divulgada no site do IFRO <www.ifro.edu.br> e no mural do Câmpus Porto Velho Zona Norte em **25 de Junho de 2015**.

5.4 Os candidatos que tiverem sua inscrição deferida realizarão prova objetiva de múltipla escolha contendo 20 questões acerca dos componentes curriculares;

I – Teoria das Organizações;

II – Direito Administrativo;

III – Procedimentos Administrativos da Gestão Pública;

IV – Introdução a contabilidade;

V – Matemática Básica e Aplicada;

5.5 A **prova objetiva** será realizada na cidade de Porto Velho – RO, no dia **02 de julho de 2015, das 20:00h às 22:00h**, considerando o horário oficial local.

5.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento no dia e no horário determinado para a realização da prova, com antecedência mínima de 30 minutos antes do início de realização da prova.

5.7 As questões da Prova Objetiva serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos constantes do Anexo III deste edital.

5.8 O candidato não poderá levar a prova em hipótese nenhuma.

5.9 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente considerando-se a pontuação obtida na prova objetiva.

5.10 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

I – aquele que obtiver maior pontuação no componente curricular, considerando a ordem disposta no item **5.4**.

II - persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho;

III - persistindo ainda o empate, o aluno que concluiu o curso de graduação a menor tempo;

a) nos critérios de desempate dos itens II e III, será considerado o dia, o mês e o ano.

5.11 Os candidatos classificados além do número de vagas ofertadas comporão uma lista de espera, que poderá ser utilizada para a ocupação de vagas oriundas de desistências posteriores à publicação deste edital, respeitado o prazo estabelecido no artigo 8.8.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final será divulgado no site do IFRO <www.ifro.edu.br> e no mural do Câmpus Porto Velho Zona Norte no dia **09 de Julho de 2015** a partir das 14h.

6.2 É responsabilidade dos candidatos o acompanhamento da divulgação do resultado das no site do IFRO <www.ifro.edu.br>, presencialmente na Coordenação Registro Acadêmicos do Câmpus Porto Velho Zona Norte, pelo telefone (69) 9920-1459/9921-0587 ou pelo e-mail <tgp.pvhzonanorte@ifro.edu.br>.

6.3 O candidato que desejar interpor recurso contra a homologação das inscrições e/ou do resultado da prova objetiva, disporá de um dia útil após divulgação dos resultados.

7. DA MATRÍCULA

7.1 As matrículas realizar-se-ão na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do Câmpus Porto Velho Zona Norte, nos dias **14 a 17 de julho de 2015**, das 8h às 11:30h e das 14h às 17h.

7.2 Serão convocados para matrícula apenas os candidatos classificados dentro do número de vagas previsto neste edital.

7.3 A matrícula será realizada sem especificação de disciplina, porém deverá ser respeitada a necessidade do cumprimento de pré-requisitos, quando houver.

7.4 Posterior a matrícula, o Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão Pública realizará análise das unidades curriculares cursadas pelo candidato indicando quais serão aproveitadas (que não precisarão ser cursadas) e que já tenham sido ofertadas entre o primeiro e quinto período do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, levando-se em consideração o disposto dos artigos 105, 106, 109 e 110 da ROA – Regulamento da Organização Acadêmica dos Cursos de Graduação.

I - Para a efetivação dos trâmites do artigo 106 do ROA, o candidato formalizará o pedido no ato da matrícula, respeitado o disposto do § 2º do art. 105 do ROA.

II - A Coordenação de Registros Acadêmicos fará o encaminhamento do pedido de aproveitamento de disciplina ao Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão Pública, para apreciação;

III - Sendo deferido o pedido de aproveitamento de disciplina, o Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão Pública encaminhará o pedido deferido para a Coordenação de Registros Acadêmicos indicando as quais disciplinas/semestre o aluno estará vinculado.

7.5 O candidato que não se matricular dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo da lista de candidatos classificados, respeitado o prazo estabelecido no artigo 8.8.

7.6 Para a efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar Formulário de matrícula fornecido pela Coordenação de Registros Acadêmicos do Câmpus, devidamente preenchido e assinado pelo aluno ou seu responsável legal;

7.7 No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar, além de 2 (duas) fotos 3x4, os seguintes documentos (original e cópia):

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou casamento;
- d) Título de Eleitor com o respectivo comprovante da última votação para alunos maiores de 18 anos;
- e) Certificado de alistamento militar (para candidatos maiores de 18 anos do sexo masculino);
- f) Comprovante de residência atualizado (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- g) Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC;
- h) Histórico acadêmico/escolar do curso superior, com carga horária das unidades curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;
- i) Programas curriculares (ementas) do curso superior reconhecido pelo MEC cursado pelo candidato (a), devidamente autenticadas pela instituição de origem;
- j) Cartão do SUS;
- k) Identidade sanguínea;
- l) Outros exigidos pela Coordenação de Registros Acadêmicos.

7.8 É de responsabilidade da Coordenação de Registros Acadêmicos a autenticação das cópias.

7.9 A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples acompanhada de original e cópia do documento de identidade do procurador.

7.10 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula perderá a vaga e será automaticamente eliminado, sendo convocado o próximo da lista de candidatos classificados, respeitado o prazo estabelecido no artigo 8.8.

7.11 No ato da matrícula o aluno assinará declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

7.12 O candidato que assinar a declaração constante no item 7.11, e que for comprovado o seu vínculo estudantil em curso de graduação similar ou em outro curso, nesta ou em outra Instituição Pública, estará infringindo o que determina a Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo da lista de candidatos classificados, em conformidade com o prazo estabelecido no artigo 8.8.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O IFRO - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia Câmpus Porto Velho Zona Norte localiza-se na Avenida Governador Jorge Teixeira, 3.146, Setor Industrial. Porto Velho – RO. Cep: 76.821-002. Telefone (69) 9920-1459/9921-0587 ou pelo e-mail <tgp.pvhzonanorte@ifro.edu.br>.

8.2 A realização do Processo Seletivo estará a cargo da Diretoria de Ensino por meio da Comissão de Elaboração do Edital e Organização do Processo Seletivo, instituída pela Portaria nº 81 de 08 de maio de 2015 do Câmpus Porto Velho Zona Norte, cabendo-lhe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar e prestar todas as informações pertinentes.

8.3 O candidato não poderá acrescentar documentos ao processo após a realização da inscrição.

8.4 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones e e-mail constantes no item 8.1 ou pessoalmente no Câmpus Porto Velho Zona Norte.

8.5 É responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de qualquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFRO – Câmpus Porto Velho Zona Norte, relacionado a este edital.

8.6 Não será permitida a participação do candidato nas reuniões de análise da documentação apresentada no ato da inscrição.

8.7 A inscrição do candidato implica no conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.8 Dos candidatos classificados em lista de espera somente poderão ser convocados no prazo máximo de 30 dias após o início das atividades letivas do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Câmpus Porto Velho Zona Norte.

8.9 O recursos deverão ser encaminhados para o e-mail que consta no item 8.1.

8.10 Os casos omissos deste Edital serão solucionados pela Comissão de Elaboração do Edital e Organização do Processo Seletivo.

Porto Velho, 27 de maio de 2015.

Miguel Fabrício Zamberlan
Diretor-Geral Câmpus Porto Velho Zona Norte
Portaria N ° 580 GR/IFRO de 17/08/2012

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, venho requerer a **Inscrição** no Processo Seletivo do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – Câmpus Porto Velho Zona Norte, para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, na forma de Retorno de Graduado (portador de diploma), conforme o Edital de Seleção 17/2015.

Declaro estar ciente das regras e requisitos estipulados pelo Edital Nº 17/2015

DADOS DO REQUERENTE

CPF: _____, Documento de Identificação N°.: _____, Órgão

Emissor: _____. Endereço: _____,

Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade:

_____, Estado: _____,

Telefone fixo: () _____, Celular: () _____

E-mail: _____.

Porto Velho, ____ de _____ de 2015

Aluno

Coordenação de Registros Acadêmicos

OBS: A documentação exigida para inscrição deve ser anexada a este

ANEXO II

MATRIZ CURRICULAR

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA										
IFRO — CÂMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE										
Aprovada pela Resolução 45/2012 do Conselho Superior do IFRO										
Resolução 3/2002/CNE — Hora-aula de 50 minutos										
Períodos	Disciplinas	Códigos	Pré- Requisitos	Créditos	CH Teórica	CH Prática	Horas- Aula	Horas- Relógio		
1ª	Fundamentos das Ciências Sociais	FCS	-	2	40	-	40	33		
	Fundamentos da Ciência Política	FCP	-	2	40	-	40	33		
	Teorias das Organizações	TO	-	4	80	-	80	66		
	Comunicação e Linguagem	CL	-	4	80	-	80	66		
	Matemática Básica e Aplicada	MBA	-	3	60	-	60	50		
	Informática Básica	INFB	-	3	20	40	60	50		
	Introdução à Contabilidade	IC	-	2	40	-	40	33		
	Subtotal 1			-	20	360	40	400	331	
2ª	Direito Constitucional	DC	-	4	80	-	80	66		
	Políticas Públicas	PP	-	3	60	-	60	50		
	Procedimentos Administrativos na Gestão Pública	PAGP	-	3	60	-	60	50		
	Comportamento Organizacional	CO	-	3	60	-	60	50		
	Metodologia da Pesquisa Científica	MPC	-	4	80	-	80	66		
	Matemática Financeira	MF	MBA	3	60	-	60	50		
	Subtotal 2			-	20	400	-	400	332	
3ª	Direito Administrativo	DADM	DC	4	80	-	80	66		
	Gestão Orçamentária e Financeira	GOF	-	3	60	-	60	50		
	Sistema de Informação Gerencial	SIG	-	3	60	-	60	50		
	Elaboração e Gestão de Projetos	EGPR	-	3	60	-	60	50		
	Licitações, Contratos e Convênios	LCC	DC	4	80	-	80	66		
	Estatística Aplicada	EA	MBA	3	60	-	60	50		
	Subtotal 3				20	400		400	332	
4ª	Gestão Patrimonial e Logística	GPL	-	4	80	-	80	66		

	Contabilidade Pública	CP	GOF	3	60	-	60	50
	Introdução à Economia	IE	-	3	60	-	60	50
	Planejamento e Gestão Estratégica	PGE	-	4	80	-	80	66
	Gestão Pública e Desenvolvimento Regional	GPDR	-	3	60	-	60	50
	Gestão de Pessoas	GP	-	3	60	-	60	50
	Subtotal 4		-	20	400	-	400	332
5ª	Auditoria Pública	AP	CP	4	80	-	80	66
	Marketing no Serviço Público	MSP	-	3	60	-	60	50
	Qualidade do Atendimento no Serviço Público	QASP	-	3	60	-	60	50
	Ética na Gestão Pública	EGP	-	2	40	-	40	33
	Tendências Contemporâneas em Gestão Pública	TCGP	-	2	40	-	40	33
	Gestão Ambiental e Responsabilidade Social	GARS	-	3	60	-	60	50
	Subtotal 5	-	-	17	340	-	340	282
Total da carga horária das disciplinas		-	-	97	1.900	40	1.940	1.609
Núcleo Complementar	Componentes	Códigos	Pré-Requisitos	Créditos	CH Teórica	CH Prática	Horas-Aula	Horas-Relógio
	Trabalho de Conclusão de Curso	TCC	-	5	40	60	100	83
	Atividades Complementares	AC	-	6	-	120	120	100
	Estágio Supervisionado	ES	-	18	-	360	360	300
	Subtotal 6	-	-	29	40	540	580	483
Total		-	-	126	1.940	580	2520	2.100*

ANEXO III

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Teorias das organizações

Fundamentos básicos da Administração. Evolução histórica da Administração. Abordagem Clássica. Administração científica. Escola das Relações Humanas. Teoria Neoclássica da Administração. Teoria Burocrática. Teoria da Racionalidade. Teoria Institucional. Teoria comportamental. Teoria da Decisão. Abordagem Sistêmica. Teoria Contingencial. Teoria Sociotécnica. Teoria Organizacional. Cultura e Poder nas Organizações. Diferenças entre público e o privado. Teoria crítica nas organizações.

Matemática Básica e Aplicada

Conjuntos. Os inteiros racionais e reais: operações polinômios e expressões algébricas. Equações e inequações de primeiro e segundo graus. Sistemas de equações. Progressões aritméticas e geométricas. Exponencial e logaritmo. Funções e gráficos. Aplicações.

Introdução a Contabilidade

Conceitos contábeis básicos. Campos de atuação da contabilidade. Estrutura Patrimonial. Dinâmica patrimonial. Processos e procedimentos contábeis. Demonstrações contábeis.

Procedimentos Administrativos na Gestão Pública

Introdução de Organização, sistemas e Métodos. Análise Organizacional: Estrutura, Organograma e hierarquia, Departamentalização, Processos de Organização, Distribuição do trabalho, Centralização, Descentralização. Qualidade Total. Mudanças Organizacionais: Ambiente Interno e Externo. Arranjo Racional do Espaço Físico. Arranjo Administrativo: Manuais Administrativos, Formulários, Arquivos. Técnicas e Métodos para levantamento de dados.

Direito Administrativo

Fundamentos do Direito Administrativo. Princípios constitucionais do Direito Administrativo. Administração Pública, poderes, governo, entidades políticas e administrativas. Poderes Administrativos. Atos Administrativos (Conceito, Requisitos e Atributos). Administração Direta e Indireta. Entidades Paraestatais: Serviços Sociais Autônomos, Organizações Sociais (OS) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs). Processo administrativo. Serviços Públicos. Contratos Administrativos. A Licitação Como Procedimento Seletivo Prévio Para a Efetivação do Contrato Administrativo. Servidores Públicos. Atuação do Estado no Domínio Econômico. Responsabilidade Civil da Administração. Organização e Controle da Administração Pública. Bens públicos. Intervenção na Propriedade.

ANEXO IV

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Publicação do Edital do Processo Seletivo Especial	27/05/2015
Período de inscrição	28/05/2015 a 22/06/2015
Homologação/Deferimento das inscrições	25/06/2015
Recursos contra a Homologação	26/06/2015
Realização da Prova	02/07/2015
Resultado Preliminar	06/07/2015
Recursos contra Resultado Preliminar	07/07/2015
Resultado Final	09/07/2015
Período de Matrícula	14/07/2015 a 17/07/2015